

DESPACHO N.º 56/2020

Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia

Candidaturas e matrículas para o ano letivo 2020/2021

Considerando o disposto nos artigos 7.º, 8.º e 9.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento,

Determina-se a abertura das candidaturas ao Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, para o ano letivo 2020/2021, nos seguintes termos:

1. PRAZO E RESULTADOS DAS CANDIDATURAS

1.1. As candidaturas para o ano letivo 2020/2021 têm lugar de **22 de maio de 2020 até 30 de junho de 2020.**

1.2. Os resultados serão publicados na Página da FDUL no dia **15 de julho de 2020.**

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DOCUMENTAÇÃO

2.1. As candidaturas são apresentadas no Portal Fénix, em <https://fenix.fd.ulisboa.pt>

2.2. Documentação necessária:

2.2.1. Candidatos com habilitação académica anterior concluída em Portugal:

- a) Identificação do número do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade¹;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certidão de conclusão de Licenciatura / Mestrado;

¹ Mediante autorização do candidato, é opcional o carregamento deste ficheiro no portal de candidaturas Fénix.

- d) Certidão de disciplinas de onde constem todas as disciplinas do(s) curso(s), com as respetivas classificações;
- e) Certidão ou declaração com média final de curso, caso esta indicação não conste já do documento indicado no ponto anterior;
- f) Cópia de certificado(s) de língua, de, pelo menos, uma das línguas do consórcio;
- g) Carta(s) de recomendação;
- h) Carta de motivação, numa das línguas oficiais do consórcio.

Os originais ou cópias autenticadas dos documentos submetidos através do Portal de Candidaturas deverão ser entregues na Divisão Académica, ou enviados via correio postal, até ao dia 15 de dezembro do respetivo ano letivo, caso o candidato fique colocado e proceda à inscrição no curso.

2.2.2 Candidatos com habilitação académica anterior não concluída em Portugal:

- a) Identificação do número do Passaporte (ou Cartão de Cidadão, para Cidadãos Portugueses);
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certidão de conclusão de Licenciatura / Graduação / Mestrado;
- d) Certidão de disciplinas/histórico escolar de onde constem todas as disciplinas do(s) curso(s), com as respetivas classificações e média final;
- e) Certidão ou declaração com média final de curso / coeficiente de rendimento ou acumulado (classificação média final), caso esta indicação não conste já do documento indicado no ponto anterior;
- f) Cópia de certificado(s) de língua, de pelo menos uma das línguas do consórcio;

- g) Carta(s) de recomendação;
- h) Carta de motivação, numa das línguas oficiais do consórcio.
- i) Declaração de honra do(a) candidato(a) a atestar que as informações submetidas na candidatura contêm informações verdadeiras e exatas.

As cópias dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) deverão estar devidamente legalizados pelo Consulado Português do país onde foi realizado o curso ou apostilados nos termos da Convenção da Haia. Todavia, e considerando a atual situação de excecionalidade motivada pela COVID-19, durante o período de estado de calamidade, estes documentos podem ser aceites sem a autenticação indicada, desde que acompanhados com uma declaração de honra do(a) candidato(a) de que os mesmos contêm informações verdadeiras e exatas.

Os candidatos selecionados/matriculados devem apresentar os documentos originais na Divisão Académica no prazo de 30 dias após a cessação do estado de calamidade. A não apresentação destes documentos no prazo indicado implica a anulação da matrícula, sem restituição das taxas, emolumentos e propinas pagas até ao momento.

3. MATRÍCULAS

3.1. As matrículas para o ano letivo 2020/2021 decorrem entre **22 a 31 de julho de 2020**.

3.2. Caso se verifique a necessidade de alteração do calendário de matrículas, a Divisão Académica poderá fazer os ajustamentos necessários, devendo os mesmos serem publicados atempadamente no Portal da Faculdade, bem como através de outros meios de comunicação habitualmente utilizados.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4. TAXAS

São aplicáveis as seguintes taxas:

Taxa		Valor
Taxa de candidatura (não reembolsável)	Candidatura dentro do prazo estabelecido	€ 100,00 (cem euros)
	Candidatura fora do prazo	€ 150,00 (cento e cinquenta euros)
Taxa de Matrícula	1.ª fase	€ 100,00 (cem euros)
Seguro Escolar	€ 3,00 (três euros)	

5. PROPINAS

5.1. O montante da propina é fixado anualmente pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

5.2. O montante da propina devida pela prorrogação da fase da dissertação é fixado por Despacho do Diretor, após a determinação do valor da propina referida no ponto anterior.

5.3. No ano letivo 2020/2021, as propinas são as seguintes:

Ciclo de estudos	Propina (parte escolar)	Propina (dissertação / tese)
Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia	€ 1.063,47	€ 1.063,47



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6. VAGAS

As vagas, por ciclo de estudos, para o ano letivo 2020/2021 são as seguintes:

Ciclo de Estudos	Total
Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia	30

Nota: as vagas não ocupadas pelos candidatos colocados transitam para os candidatos não colocados, por ordem de seriação.

7. ESPECIALIDADES

ESPECIALIDADES
Especialidade em Ciências Jurídicas
Especialidade em Ciências Jurídico-Políticas
Especialidade em Ciências Jurídico-Económicas

8. INSCRIÇÃO EM UNIDADES CURRICULARES

8.1. A inscrição nas unidades curriculares encontra-se condicionada à disponibilidade de vagas.

8.2. A abertura de cada turma de cada unidade curricular encontra-se dependente do seguinte número mínimo de inscrições: quinze alunos (artigo 28.º, n.º 1, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento).

9. SERIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (cf. do artigo 23.º, n.º 2) na seleção das candidaturas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico, nos termos da escala europeia de comparabilidade;
- b) Apreciação do currículo académico, científico ou profissional, tendo em especial atenção as áreas científicas diretas ou conexas com as matérias do ciclo de estudos a que se candidata.

A lista dos candidatos colocados e a respetiva seriação é publicada na Página da FDUL, nas secções correspondentes ao ciclo de estudos do presente despacho.

Lisboa, 22 de maio de 2020.

A Diretora,

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)